

## Decretos



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 468, de 03 de Fevereiro de 2020.

*“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**CONSIDERANDO** que os festejos do Carnaval 2020 ocorrerão no período de 20 a 25 de Fevereiro;

**CONSIDERANDO** que o feriado do dia 25 de Fevereiro, cairá numa terça-feira, bem como que o dia 26 é um festejo religioso denominado Quarta-Feira de Cinzas;

**CONSIDERANDO** que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, **os dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

**Parágrafo único.** O referido dia será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias 04 a 19 de Maio de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 03 de Fevereiro de 2020.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186